

## **RESOLUÇÃO Nº 032/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião extraordinária, realizada dia 15 de Agosto de 2019, às 9:00 horas, no auditório da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim – SRSCI, Avenida Engenheiro Fabiano Vivacqua, 191 – Marbrasa - CEP: 29.313-656, em Cachoeiro de Itapemirim–ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento SUS;

Considerando a indicação dos Técnicos Regionais e Municipais, pelos Secretários Municipais de Saúde e pelo Superintendente da SRSCI;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a composição atualizada da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR-SUL para o ano de 2019, conforme ANEXO I.

**Parágrafo Único:** A Câmara Técnica será composta por 1 técnico de cada um dos 26 municípios da Região Sul, exceto, os municípios que oficializaram não ter interesse na composição.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2019.

  
**Vanessa Leocádio Adami**  
Secretária Municipal de Iúna - ES  
Coordenadora da CIR-SUL

RESOLUÇÃO 032/2019

ANEXO I

REPRESENTANTES DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SUL – CIR-SUL/ 2019

<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA 2019 SRSCI</b>
SRSCI / APS	HENRIQUE REZENDE TIRADENTES
SRSCI / NRA	ANA RITA FRIÇO
SRSCI / NVS	ANDREA ALVES DE OLIVEIRA
SRSCI / GS	SAMILLA COELHO FIGUEIRA
<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DOS MUNICÍPIOS</b>
SEMUS / ALEGRE	MARIZE MOURA SIGUEIRA
SEMUS ALFREDO CHAVES / EXPANDIDA SUL	MILENA ROSA DE NADAI
SEMUS / APIACÁ	CRISTIANE PERES SOARES FELÍCIO
SEMUS ANCHIETA / EXPANDIDA SUL	ALANA ALVES ARAÚJO
SEMUS ATÍLIO VIVÁCUA/POLO CACHOEIRO	MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO
SEMUS BOM JESUS DO NORTE / POLO CACHOEIRO	MARCELA GOMES LEITE PEREIRA
SEMUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / POLO CACHOEIRO	MÁRCIO COSTA RIBEIRO
SEMUS CASTELO / POLO CACHOEIRO	MARGARETH MACHADO
SEMUS DIVINO DE SÃO LOURENÇO / POLO CAPARAÓ	JULIANO ANDRADE FERNANDES AGUIAR
SEMUS DORES DO RIO PRETO / POLO CAPARAÓ	NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
SEMUS GUAÇUI / POLO CAPARAÓ	MONICA EUGÊNIA DE PAULA FALLEIRO MENDES
SEMUS / IBITIRAMA	MARILZA DE SOUZA LIMA
SEMUS / ICONHA	RENAN MARCON SCHEIDER
SEMUS IRUPI / POLO CAPARAÓ	SÉRGIO OLIVEIRA RAPOSO
SEMUS ITAPEMIRIM / EXPANDIDA SUL	LIGIA MARIA DAIBERT FURTADO
SEMUS IÚNA / POLO CAPARAÓ	TANIA REGINA RUY DOS SANTOS BASTOS
SEMUS JERÔNIMO MONTEIRO / POLO CACHOEIRO	LAIS MOREIRA FONTOURA
SEMUS / MARATAÍZES	MARCO ANTONIO BAHIANSE AMARO
SEMUS MIMOSO DO SUL / POLO CACHOEIRO	FERNANDA INÁCIO CARINI PREGIONI
SEMUS MUNIZ FREIRE / POLO CAPARAÓ	SOLANGE NATALINA LOUZADA
SEMUS / MUQUI	ISABELE GOMES GIORI
SEMUS / PRESIDENTE KENNEDY	ALLAN GAVA BARBIERI
SEMUS / RIO NOVO DO SUL	CAMILA GUIO MARIN
SEMUS / SÃO JOSÉ DO CALÇADO	FABIO FONTE BOA DA SILVA
SEMUS VARGEM ALTA / POLO CACHOEIRO	ROSANE IORIO TESSARI ROHR

---

## RESOLUÇÃO Nº152/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2019, às 12:20 horas, no Auditório da ETSUS, Vitória - ES.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e funcionamento SUS;

Considerando a indicação dos Técnicos Regionais e Municipais, pelos Secretários Municipais de Saúde e pelo Superintendente da SRSCI.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.032/2019 da CIR SUL, que aprova a composição atualizada da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional Sul - CIR-SUL para o ano de 2019.

**Parágrafo Único:** A Câmara Técnica será composta por 1 técnico de cada um dos 26 municípios da Região Sul, exceto, os municípios que oficializaram não ter interesse na composição.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de setembro de 2019.



**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde